



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 5896/2023 de 23/03/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>				
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>				
287 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
<b>05.009.10.306.0005.2.152</b>	<b>Manter /Alimentação e Nutrição/Saúde</b>				
376 - 3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35.000,00	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>				
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>				
<b>06.001.12.361.0060.2.026</b>	<b>Manter a Administração</b>				
382 - 3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>				
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>				
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais</b>				
578 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
				<b>Total.....:</b>	<b>100.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>				
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>				
286 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>				
337 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>				
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>				
<b>06.001.12.361.0060.2.026</b>	<b>Manter a Administração da Secretaria de Educação</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453**

Pág. 2/2

387 - 3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>07.002</b>		<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>	
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>		<b>Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais</b>	
572 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		<b>Total.....:</b>	<b>100.000,00</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 23 de março de 2023.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
MOACIR OLIVATTI  
A conformidade com o processo de identificação em  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**